COUNTY CAPPER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br — www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 795/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$- 37.576,94 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS		
06.01	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0006.2.015	MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
3.1.90.11.00		Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.962,09
Fonte de Recurso	33510	Taxa do Exercício de Poder de Policia Ex.Ante	erior
05.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.01	DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.		
04.129.0004.2.009	MANUT. DA DIV. DE CAD. TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
3.1.90.11.00		Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.614,85
Fonte de Recurso	33511 Taxa do Exercício de Prestação de Serviços Ex.Anterior		
TOTAL			37.576,94

Art. 2°. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1°, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06.00	SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS		
06.01	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0006.2.015	MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
3.3.90.39.00	15444	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	3.962,09
Fonte de Recurso	33510	Taxa do Exercício de Poder de Policia Ex.A	nterior
05.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.01	DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.		
04.129.0004.2.009	MANUT. DA DIV. DE CAD. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00	15445	Material de Consumo	33.614,85
Fonte de Recurso	33511	Taxa do Exercício de Prestação de Serviços Ex.Anterior	
TOTAL			37.576,94

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Icaraima, assenti dias do mes de publicació no lornal:

Paulo de Que roz Souza

Prefeit6

publicacio no jornal:

Lucio do

EM OLI 132 112